

PORTARIA EJUD 16 Nº 68/2020

São Luís, 27 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 13, que consta no PA-728/2020,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 29/2020, de 05/2/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (3 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, a fim de participar do "VIII Fórum Jurídico de Lisboa", a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020, em Lisboa/Portugal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Federal do Trabalho

Diretora da Escola Judicial